



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE
CNPJ: 01.616.680/0001-35



DECRETO Nº 013/2026 – GAB

**CONVOCA A 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do
Maranhão**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II
art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do
Art.82, da Lei Orgânica do Município, em conformidade na Lei Federal nº 8.142, de 28 de
dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 15ª Conferência Municipal de Saúde de São Francisco do
Brejão - MA, com o tema **“Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar
do Brasil”**, a realizar-se no dia 03 de julho de 2026, na cidade de São Francisco do Brejão - MA,
sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde
e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º A normatização necessária à realização da 15ª Conferência Municipal de Saúde
de São Francisco do Brejão e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão
consolidadas e oficializadas mediante portarias do Gabinete da Prefeita Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de
dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Brejão
- MA.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, AOS OITO DIAS DO
MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES

Prefeita Municipal